

**ATA DA 37ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NOSSA CAIXA DESENVOLVIMENTO – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2011.**

Aos sete dias do mês de abril de 2011, às dezessete horas e trinta minutos, na Rua da Consolação, 371 – 6º andar, nesta Capital, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho de Administração da Nossa Caixa Desenvolvimento – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., sob a presidência do conselheiro Andrea Sandro Calabi, nos termos do que dispõe o artigo oitavo - parágrafo segundo, do Estatuto Social, com a presença dos conselheiros Francisco Vidal Luna, Guilherme Afif Domingos, João Almeida Sampaio Filho, Lídia Goldenstein, Milton Luiz de Melo Santos e Roberto Brás Matos Macedo, para apreciar os assuntos constantes da Ordem do Dia: **(i)** limite mínimo de faturamento anual para a LVR - Linha de Financiamento para o Vale do Ribeira; **(ii)** proposta de utilização do FDA – Fundo de Aval do Estado de São Paulo para a LVR - Linha de Financiamento para o Vale do Ribeira. Para secretariar a reunião, foi indicada a senhora Gilmara Aparecida Biscalchim Brancalion, Superintendente de Governança e Planejamento da Nossa Caixa Desenvolvimento. Iniciados os trabalhos, os membros do Conselho passaram à apreciação dos itens constantes da Ordem do Dia: **(i) VOTO 016/11 LVR - LINHA DE FINANCIAMENTO PARA O VALE DO RIBEIRA.** O Sr. Milton Luiz observou que, conforme tratativas visando incentivos ao Vale do Ribeira, a Nossa Caixa Desenvolvimento lançou a LVR – Linha de Financiamento para o Vale do Ribeira, com recursos da ordem de R\$ 25 milhões e taxa de juros subsidiadas, uma vez que o Governo do Estado se dispôs a aportar até R\$ 6 milhões do FVR – Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Ribeira com a finalidade de equalizar os encargos (8% a.a.), das operações da LVR. Para as operações da LVR, os recursos destinados para a equalização de encargos, serão repassados à Nossa Caixa Desenvolvimento, mediante levantamento de todos os encargos contabilizados de cada operações, com a correspondente transferência dos recursos do FVR. As parcelas dos financiamentos que forem pagas em atraso perderão o benefício da equalização dos encargos, no mês em que ocorrer o atraso no pagamento, sendo que a beneficiária arcará com estes encargos. Caso a operação volte a ser paga em dia, o benefício fica restabelecido. Observou, também, que para disponibilizar uma linha de financiamento que atenda às necessidades da região, é proposto, excepcionalmente para a LVR - Linha de Financiamento para o Vale do Ribeira, alterar o valor do limite mínimo de faturamento anual de R\$ 240 mil para R\$ 120 mil, de modo a ampliar seu alcance e estar mais alinhada às necessidades da região do Vale do Ribeira. Após apresentação e considerações, foi aprovada a alteração, em caráter excepcional, do limite mínimo de faturamento anual estabelecido de R\$ 240

mil para R\$ 120 mil, para a LVR - Linha de Financiamento para o Vale do Ribeira e a equalização de encargos financeiros, conforme proposto; **(ii) VOTO 017/11 - FDA – FUNDO DE AVAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - LVR - LINHA DE FINANCIAMENTO PARA O VALE DO RIBEIRA.** Após apresentação e considerações, os membros do Conselho aprovaram as condições para a LVR – Linha de Financiamento para o Vale do Ribeira, com garantia do FDA – Fundo de Aval, conforme segue: **1** - inclusão da linha LVR - Linha de Financiamento para o Vale do Ribeira, entre as que contarão com a garantia do FDA – Fundo de Aval; **2** - excepcionalmente para a LVR – Linha de Financiamento para o Vale do Ribeira: a) a totalidade desses financiamentos poderá estar classificada com níveis de risco **AA** a **E**, a critério da Nossa Caixa Desenvolvimento; b) o nível de suspensão de honra de aval, pelo FDA – Fundo de Aval, passa dos atuais **7%** para **20%** das operações sob garantia. A implementação do item “b”, fica condicionado ao aporte adicional de recursos orçamentários ao FDA – Fundo de Aval, por meio de Decreto Estadual específico a ser editado. Nada mais havendo a tratar, declarou o Presidente do Conselho encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim ....., Gilmara Aparecida Biscalchim Brancalion – Secretária, e pelos Conselheiros de Administração.

ANDREA SANDRO CALABI  
Presidente

FRANCISCO VIDAL LUNA  
Conselheiro

GUILHERME AFIF DOMINGOS  
Conselheiro

JOÃO ALMEIDA SAMPAIO FILHO  
Conselheiro

LÍDIA GOLDENSTEIN  
Conselheira

MILTON LUIZ DE MELO SANTOS  
Conselheiro

ROBERTO BRÁS MATOS MACEDO  
Conselheiro